



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 416/2020
PROJETO DE LEI Nº 1.061/2019
AUTORIA: DEPUTADO JEOVÁ CAMPOS**

**Reconhece de Utilidade Pública o Conselho da
Comunidade de João Pessoa, localizado no
Município de João Pessoa, neste Estado.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido de Utilidade Pública o Conselho da Comunidade de João Pessoa, localizado no Município de João Pessoa, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”,
João Pessoa, 11 de março de 2020.


ADRIANO GALDINO
Presidente